

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO E CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 08/2026 – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

O **GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio da **SECRETARIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS**, tendo em vista o Edital nº 04/2025 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para Provimento do Cargo de AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal e Formação de Cadastro de Reserva, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás edição de 12/12/2025, **RESOLVE, CONVOCA** os candidatos inscritos, para prestarem as Provas, de acordo com as seguintes orientações:

**1. DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS**

**DATA: 17/05/2026 (Domingo)**

**PERÍODO: MANHÃ (HORÁRIO LOCAL)**

Horário de Apresentação: 8h00min  
Horário de Fechamento dos Portões: 8h30min

**Provas Objetivas – Conhecimentos Básicos**

Duração das Provas: **4h00min**

**PERÍODO: TARDE (HORÁRIO LOCAL)**

Horário de Apresentação: 14h30min  
Horário de Fechamento dos Portões: 15h00min

**Provas Objetivas – Conhecimentos Específicos**

Duração das Provas: **4h00min**

**Permanência mínima: 3 horas**, conforme alínea “f” do item 8.20, do Capítulo 8, do Edital nº 04/2025 de Abertura de Inscrições.

**2. LOCAIS DE PROVAS**

- 2.1 As provas serão realizadas na cidade de Goiânia-GO.
- 2.2 Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por *e-mail*, e disponibilizado no *site* da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).
- 2.2.1 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou existindo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC - da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (11) 3723-4388 - capital e região metropolitana de São Paulo e 0800-819-9100 – demais localidades, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) , para verificar o local de realização de sua prova.
- 2.2.2 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 2.2.3 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.
- 2.3 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do item 8.8, Capítulo 8 do Edital nº 04/2025 de Abertura de Inscrições.
- 2.4 O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
- 2.5 Será excluído do Concurso o candidato cujo aparelho eletrônico, indicados nas alíneas “l e m”, item 8.20 do Edital nº 04/2025, emitir som, inclusive de alarme, durante a aplicação da prova, ainda que dentro da embalagem específica

fornecida pela Fundação Carlos Chagas.

- 2.6 Será, também, excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso, bolsa ou mochila os objetos indicados nas alíneas “l” e “m”, item 8.20 do Edital nº 04/2025.
- 2.7 Será, também, excluído do Concurso o candidato que realizar indevidamente qualquer registro por imagem, vídeo ou som, no dia da realização das provas, envolvendo os materiais e documentos de aplicação, com a divulgação e qualquer mídia ou rede social, estando sujeito às penalidades legais relativas a sua conduta.
- 2.8 Haverá, em cada sala de prova, relógio digital de parede, para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.
- 2.9 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.
- 2.10 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões Personalizado das Provas Objetivas após a permanência mínima de 3 (três) horas na sala de prova, conforme item 8.33 do Edital nº 04/2025, de Abertura das Inscrições.
- 2.11 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 04/2025 de Abertura de Inscrições, especialmente as dispostas no Capítulo da Prestação das Provas, nas retificações posteriores, e neste Edital de Convocação.

**Goiânia-GO, 15 de abril de 2026.**

**RENATA LACERDA NOLETO**  
**Secretária da Economia do Estado de Goiás**